



EDITAL INTERNO N. 02/2017 – PPGED/CCE/UFPI

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), do Centro de Ciências da Educação (CCE), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), torna público aos interessados que no período de **27 a 31.07.2017**, no horário de 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, na Secretaria do PPGEd, haverá inscrição para **seleção de Bolsa CAPES/Demanda Social** para alunos do curso de Doutorado em Educação, no seguinte quantitativo:

- 01 (uma) bolsa para alunos do Doutorado.

O Programa de Demanda Social da CAPES tem por objetivo a formação de recursos humanos de alto nível necessários ao País, proporcionando aos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* condições adequadas ao desenvolvimento de suas atividades e para que os discentes alcancem, mediante estudo em tempo integral, excelente desempenho acadêmico.

A bolsa de Doutorado tem valor definido pela CAPES de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), sendo proibida a acumulação de bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada.

Os interessados preencherão o requerimento disponibilizado na Secretaria do PPGEd, anexando a este os seguintes documentos:

- Cópia do CPF, RG e Comprovante de residência;
- Histórico Escolar 2017.1;
- Cópia da carteira de trabalho e/ou contra cheque;
- Declaração que cumprirá o estágio de docência (obrigatório dois semestres);
- Declaração de que se dedicará integralmente ao curso de Pós-Graduação;
- Declaração que não tem vínculo empregatício e/ou que romperá o vínculo, caso o tenha no âmbito da iniciativa privada.

Considerando a apresentação de todos os documentos comprobatórios exigidos, a seleção estará pautada nos critérios de mérito acadêmico, conforme disposições da Portaria CAPES nº 76/2010:

- Índice de Rendimento Acadêmico - IRA 2017.1

A prioridade do Programa é para discentes sem qualquer vínculo empregatício e com disponibilidade para a dedicação integral ao curso de Pós-Graduação. No entanto,



caso as vagas não sejam totalmente preenchidas por candidatos com o referido perfil, as vagas remanescentes poderão ser redirecionadas para pós-graduandos docentes efetivos da rede pública de educação básica que tenham afastamento de suas atividades, a ser comprovado mediante declaração da Instituição de Ensino a qual estejam vinculados.

A ordem de prioridade para a concessão das bolsas será a seguinte:

- I. Doutorandos do Programa sem vínculo empregatício, desde que tenham tempo no Programa para o cumprimento do estágio de docência obrigatório (dois semestres para doutorandos) até a data da defesa;
- II. Doutorandos do Programa docentes efetivos da rede pública de educação básica, desde que tenham afastamento comprovado de suas atividades.

Havendo empate, de acordo com a ordem de prioridade indicada neste Edital, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:

- Maior produção científica durante o período de permanência no Programa (trabalhos publicados – conforme currículo Lattes no dia da análise);
- Maior tempo previsto de permanência no Programa.

O resultado será publicado no dia **03/08/2017**. Os selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso e a Ficha de Cadastro no dia **04/0/2017**, na Secretaria do Programa.

Teresina, 27 de julho de 2017.

Profa. Dra. Maria Vilani Cosme de Carvalho

Coordenadora do PPGED

Presidente da Comissão de Bolsas do PPGEd